

ESTADO DA PARAÍBA

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

Criado pela Lei Municipal N°. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal N°. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XVIII – MÊS DE FEVEREIRO – Quarta-feira, 23 de Fevereiro de 2022 IV EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Portaria N° 019 / 2022 de 22 de fevereiro de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição, Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor; e,

Dispõe sobre a adesão ao Pacto Nacional de implementação dos Direitos da Pessoa Idosa. (Década do envelhecimento Saudável 2020/2030).

Considerando a necessidade de Implantação da Política Municipal do Idoso no município de CATURITÉ/PB.

Considerando que a implantação da Política Municipal do Idoso propõe a implementação e melhoria das ações de promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa, através de um conjunto de projetos, programas e atividades a serem realizadas pelos entes envolvidos.

Considerando, que a adesão ao Pacto Nacional dos direitos da Pessoa Idosa no município de CATURITÉ /PB garantirá o fortalecimento da Política Municipal do Idoso, como fortalecerá as parcerias intersetoriais em detrimento da pessoa idosa.

RESOLVE:

Art.1°. Nomear Alkéria Lannuzya de Lima, gestora da SEMAS para formalização de adesão do Pacto Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Caturité, Estado da Paraíba.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeito retroativo a 22 de fevereiro de 2022.

Caturité/PB, 22 de fevereiro de 2022.

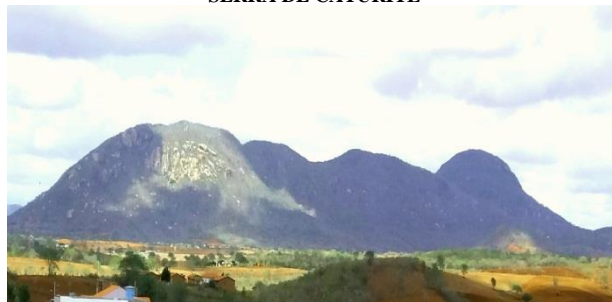

JOSÉ GERVAZIO DA CRUZ
Prefeito Constitucional

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XVIII – MÊS DE FEVEREIRO - QUARTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2022 IV EDIÇÃO EXTRAORDINARIA

Esta é uma publicação mensal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Caturité. Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Rua João Queiroga, 18, Centro, Caturité
CEP: 58455-000 – Email: admcaturite@gmail.com

SERRA DE CATURITÉ



A Serra de Caturité fica no Povoado de Pedra D'água, município de Caturité, com aproximadamente 900 metros de altitude o Pico do Caturité é o 3° mais alto do estado da Paraíba, ele abrange os vilarejos de Serraria e Pedra D'água, mas o melhor acesso a subida fica por Pedra D'água, que tem sido muito visitado, por esportistas, arqueólogos, e os que só preferem a trilha em buscar de admirar as belas paisagens. Fica aqui a sugestão de passeio em um fim de semana ou feriado.